SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 108
Rubrica

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 3305/2026 – SESAU/PMA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010.2/2026 – SESAU/PMA**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE DOSIMETRIA DE EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO PESSOAL MENSAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

# PARECER JURÍDICO Nº 137/2026 – PROGE/PMA.

## I. RELATÓRIO

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para análise e manifestação quanto à regularidade jurídica da fase preparatória do procedimento licitatório destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE DOSIMETRIA DE EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO PESSOAL MENSAL, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Constam nos autos os documentos pertinentes à instrução processual, incluindo estudo técnico preliminar, termo de referência, pesquisa de preços, justificativa da contratação, minuta do edital e minuta da ata de registro de preços.

É o relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise jurídica da fase preparatória encontra respaldo no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo à assessoria jurídica exercer o controle prévio de legalidade mediante exame da compatibilidade dos atos administrativos com o ordenamento jurídico vigente.

Verifica-se, inicialmente, que a contratação pretendida possui justificativa administrativa compatível com o interesse público, considerando a necessidade contínua de monitoramento e controle dos níveis de exposição radiológica dos profissionais vinculados à rede municipal de saúde, em observância às normas de segurança e proteção ocupacional aplicáveis aos serviços que envolvem radiação ionizante.

Observa-se que os Estudos Técnicos Preliminares contemplam a descrição da necessidade administrativa, a solução pretendida e a demonstração da viabilidade da contratação, em consonância com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Referência apresenta definição adequada do objeto, especificações técnicas suficientes, critérios de execução, estimativa quantitativa e condições de fiscalização contratual, atendendo às exigências legais pertinentes.

Quanto à pesquisa de preços, verifica-se a adoção de parâmetros aptos à formação da estimativa de valor da contratação, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, permitindo aferição da compatibilidade dos preços estimados com os praticados no mercado.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico revela-se adequada diante da natureza comum do objeto, nos termos dos arts. 6º, XLI, 28, inciso I, e 29 da Lei nº 14.133/2021,

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 109
Rubrica

observando-se, ainda, a utilização do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.835/2024, medida pertinente em razão da possibilidade de contratações futuras e da natureza continuada da demanda administrativa.

A minuta do edital e da ata de registro de preços apresentam, em análise perfunctória, compatibilidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, contendo cláusulas essenciais relativas à participação, habilitação, julgamento, obrigações das partes, penalidades e demais condições necessárias ao regular processamento do certame.

Ressalva-se, contudo, que os aspectos técnicos constantes dos documentos da fase preparatória são de responsabilidade dos setores competentes que os elaboraram, limitando-se esta manifestação aos aspectos eminentemente jurídicos e formais do procedimento.

## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, esta **PROCURADORIA JURÍDICA OPINA PELA REGULARIDADE JURÍDICA DA FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010.2/2026 – SESAU/PMA**, encontrando-se o procedimento apto ao regular prosseguimento do certame.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ananindeua – PA, 08 de maio de 2026.

***DAVID REALE DA MOTA***
*PROCURADOR MUNICIPAL – PORTARIA 025/2015 – PGM/PMA.*



WYLLER HUDSON PEREIRA MELO:92296343287
Assinado de forma digital por WYLLER HUDSON PEREIRA MELO:92296343287 Dados: 2026.11.05 16:25:28 -03'00'